

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SANDRA SOARES DA SILVA

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL NO PERÍODO 2011 A 2021:  
AVANÇOS, EMBATES E PERSPECTIVAS**

Goiânia  
2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

### **1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)**

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): **Sandra Soares da Silva**

Título do trabalho: **Formação de professores no Brasil no período 2011 a 2021: avanços, embates e perspectivas**

**2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [ x ] SIM [ ] NÃO<sup>1</sup>**

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

### **Casos de embargo:**

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;

- Publicação como capítulo de livro.

**Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **João Ferreira De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2022, às 04:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SOARES DA SILVA, Discente**, em 18/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2795757** e o código CRC **11475637**.

SANDRA SOARES DA SILVA

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL NO PERÍODO 2011 A 2021:  
AVANÇOS, EMBATES E PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

**Área de concentração:** Políticas Educacionais

**Orientador:** Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira

**Coorientadora:** Profa. Dra. Fabiane Lopes de Oliveira

Goiânia  
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Silva, Sandra Soares da  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL NO PERÍODO 2011  
A 2021: João Ferreira de Oliveira [manuscrito] : AVANÇOS, EMBATES  
E PERSPECTIVAS / Sandra Soares da Silva. - 2022.  
LVII, f.

Orientador: Prof. João Ferreira de Oliveira; co-orientador Fabiane  
Lopes de Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade  
Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Pedagogia, Goiânia,  
2022.

1. Formação de Professores. 2. Valorização Docente. 3. Políticas e  
reforma da Educação. I. Oliveira, João Ferreira de , orient. II. Título.

CDU 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois iniciou-se, às onze horas, a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**Formação de professores no Brasil no período 2011 a 2021: avanços, embates e perspectivas**”, de autoria de **Sandra Soares da Silva**, do curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo Professor Doutor João Ferreira de Oliveira - Orientador, da Faculdade de Educação/UFG, contando, na Banca Examinadora, com a participação da Professora Doutora Fabiane Lopes de Oliveira - Co-orientadora, da Faculdade de Educação/UFG, e da Professora Doutora Denise Silva Araújo, da Faculdade de Educação/UFG. Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final 9,0 (nove), tendo sido o TCC considerado aprovado.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **João Ferreira De Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2022, às 04:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Lopes De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780553** e o código CRC **EE2659D1**.

---

**Referência:** Processo nº 23070.011932/2022-73

SEI nº 2780553

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado a oportunidade de me formar professora. Agradeço a Ana Liz que me acompanhou nesses 5(cinco) anos me ajudando e motivando a cada dia; agradeço a minha família pelo apoio e agradeço a minha mãe Joana D´arc por incentivar minha formação. Agradeço a todo o corpo docente da Faculdade de Educação bem como a equipe administrativa, funcionários da limpeza, funcionários do restaurante universitário, funcionários da Prae, todos aqueles que nos ajudam e nos servem de alguma forma; agradeço pelas ações afirmativas da própria UFG que através de bolsas me proporcionou condições de chegar ao término desse curso.

Agradeço a todos os amigos e colegas que fiz ao longo desses 5 (cinco) anos que caminharam comigo e que seguiram comigo ao longo da vida; agradeço pela satisfação de conhecer pessoas diferentes que me fizeram aprender como lidar com o outro com um olhar mais humanista. Agradeço, em especial, às professoras Miriam Bianca do Amaral que me ensinou tantas coisas boas, me apresentou ao grupo de Ciências Humanas da Faculdade de Educação; levo seus ensinamentos com muito carinho. Sou grata a professora Marilza Rosa Vanessa Suanno que me proporcionou condições de aprender sobre pesquisa, escrita acadêmica e me recebeu no grupo Didaktiké no qual eu agradeço imensamente por todo aprendizado e pela oportunidade de trabalhar com uma equipe de professores brilhantes; agradeço especialmente a professora Fabiane Lopes de Oliveira por me ensinar com tanta paciência e educação, por me tratar não somente como aluna mais como amiga e por me orientar com tanta clareza, carinho e dedicação, sem dúvida é uma excelente profissional e uma pessoa maravilhosa no qual eu admiro e respeito muito.

Agradeço a professora Denise Silva Araújo pela excelência no cargo de coordenadora do curso de pedagogia durante o período da minha formação, ajudando a centenas de alunos antes e durante a pandemia, auxiliando em suas necessidades, buscando condições de acesso às informações, as aulas, aos eventos, as bolsas e tudo que a universidade pudesse nos oferecer, sou eternamente grata por seu apoio, incentivo e principalmente por ter me apresentado a Anfope, agradeço pelo incentivo e a valorização da nossa categoria e a formação de professores. Agradeço com carinho os professores Luis Gustavo, Adão Peixoto e Sônia Maria Rodrigues por terem sido excelentes e empáticos com todos os alunos antes e durante a pandemia nos tratando com tanto respeito, carinho e atenção.

Agradeço aos professores André e Priscila Branquinho (professores do IFG) que me ajudaram, incentivaram e cuidaram para que eu continuasse a estudar em meio a pandemia sou eternamente grata por tudo que fizeram por mim. Agradeço a professora Lueli Duarte (diretora) e a Faculdade de Educação por me oferecerem tantas oportunidades de aprendizagem; agradeço a essa Faculdade por me tornar uma pessoa melhor e sou muito feliz de ter tido a oportunidade de conviver e permanecer nela por todos esses anos participando de eventos, grupos de estudos, monitorias, iniciação científica, tudo que eu aprendi nesse lugar eu levarei com muito carinho. Obrigada a Faculdade de Educação e a UFG por terem um espaço tão maravilhoso e rico de excelentes profissionais, pois aprendi com cada professor e levo com muita gratidão todos os ensinamentos; me formei não somente para profissão docente mais para a vida.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender a formação de professores no Brasil no período 2011 a 2021, trazendo um aporte teórico, mesmo que de forma resumida, sobre os impactos e desafios da formação docente, tendo em vista o entendimento das mudanças nas políticas educacionais que impactam a formação no contexto atual. A implementação da BNCC e da Resolução CNE/CP n. 02/2019, que revoga a Resolução CNE/CP n. 02/2015, trazem mudanças significativas para a formação de professores. Na compreensão deste processo, destacam-se as análises de Luiz Carlos de Freitas (2018), especialmente em seu livro ***A Reforma Empresarial da Educação*** e no seu blog ***Avaliação Educacional***. Sobressai-se, ainda, as contribuições do blog da professora Helena Costa Lopes de Freitas intitulado ***Formação de Professores***. Além desses, dentre os autores que dão suporte a este estudo, destaca-se: Gonçalves (2021), Freitas (2021), Silva (2021), Lino (2021), Dourado (2021), Melo (2021) e Freitas (2021). Ressaltam-se também as contribuições das instituições e entidades como a Anfope, que promove diversos eventos relevantes e discussões em prol da educação e formação de professores. Este trabalho constitui-se de uma pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica que se baseou em legislações, notadamente, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 12.796/2013, que altera a LDB, o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014), as diversas Diretrizes Curriculares Nacionais e, por último, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de 2017. Ressalta-se, especificamente no presente trabalho, a temática da formação de professores, segundo as Resoluções CNE/CP n. 02/2015 e CNE/CP n. 02/2019, que atualmente são distintas, porém criadas com o mesmo objetivo. Este trabalho de conclusão de curso consiste em mostrar o quanto os professores são importantes para a formação humana, a quão necessária é a valorização e o respeito social para com esta profissão. Destaca as influências políticas no âmbito educacional, as interferências dos grandes empresários na educação brasileira e a influência do neoliberalismo, com destaque para a importância que a luta coletiva tem para a democratização da educação, como se observa no esforço das entidades que buscam fortalecer a categoria, tais como: Anfope, Anped, Anpae e Forumdir. A notabilidade da formação inicial e continuada dos professores são altamente importantes e centrais neste trabalho, buscando problematizar temáticas, como a luta pelo direito à educação e piso salarial nacional dos professores e demais benefícios. Destaca-se ainda como temáticas e questões centrais nesse trabalho: o exame do crescimento dos cursos de formação de professores EaD no Brasil; a fragmentação dos currículos e a falta de investimentos na educação, bem como a precarização do trabalho docente com a exploração da mão de obra; a falta de concursos e profissionais específicos de cada área, que impactam positivamente a qualidade do ensino das escolas públicas; a desvalorização da profissão; a concepção de educação, tratada como mercadoria; a retomada do tecnicismo; as condições de trabalho nas escolas públicas; a valorização do privado em detrimento do público; a implementação BNC de formação de professores atrelada da BNCC.

Palavras-chave: Formação de Professores. Valorização Docente. Políticas e reforma da Educação.

## ABSTRACT

This paper aims to understand the teacher's training in Brazil from the period of 2011 to 2021, bringing a theoretical contribution, even if briefly, about the impacts and challenges of teacher's training, to understand the changes in educational policies that impact training in the current context. Implementing the BNCC and Resolution CNE/CP n. 02/2019, which revokes Resolution CNE/CP n. 02/2015, brings significant changes to teacher education. In comprehension of this process, stand out Luiz Carlos de Freitas (2018) analyses especially in his book *The Business Reform of Education* and in his blog *Educational Evaluation*. The contributions of Professor Helena Costa Lopes de Freitas' blog entitled *Formação de Professores (Teacher's Training)* are also highlighted. Besides these, among the authors who support this study, stand out: Gonçalves (2021), Freitas (2021), Silva (2021), Lino (2021), Dourado (2021), Melo (2021), and Freitas (2021). I also highlight the contributions of institutions and entities such as Anfope, which promotes several relevant events and discussions on behalf of education and teacher's training. This work is a qualitative bibliographical research that was based on legislation, notably, the Federal Constitution, the Law of Directives and Bases of National Education - LDB (Law No. 9.394/1996), Law No. 12.796/2013, which amends the LDB, the National Education Plan - PNE (Law No. 13.005/2014), the various National Curriculum Guidelines and, finally, the Common National Curriculum Base - BNCC, 2017. I highlight, specifically in this work, the theme of teacher's training, according to Resolutions CNE/CP n. 02/2015 and CNE/CP n. 02/2019, which are currently different but created with the same goal. This end-of-course work consists of showing how important teachers are for human formation, and how necessary is the valorization and social respect for this profession. It highlights the political influences in the educational field, the interference of the big businessmen in Brazilian education, and the influence of neoliberalism, emphasizing the importance of the collective struggle for the democratization of education, as can be seen in the efforts of the entities that seek to strengthen the category, such as Anfope, Anped, Anpae, and Forumdir. The notability of teachers' initial and continuing education is highly important and central to this work, seeking to problematize themes, such as the fight for the right to education and the national salary floor for teachers and other benefits. I also highlight as central themes and issues in this work the examination of the growth of EaD teacher training courses in Brazil; the fragmentation of the curricula and the lack of investments in education, as well as the precariousness of the teaching work with the exploitation of labor; the lack of competitive examinations and specific professionals for each area, which positively impact the quality of teaching in public schools; the devaluation of the profession; the conception of education, treated as merchandise; the resumption of technicism; the working conditions in public schools; the valorization of the private over the public; the implementation of the BNC teacher's training linked to the BNCC.

Keywords: Teacher's Training. Teacher's valorization. Reform of Education and its Policies

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2011: ELEMENTOS HISTÓRICOS, POLÍTICAS E REGULAMENTAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 2 – DCN PARA FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2015 E 2019: DISPUTAS, AVANÇOS E RETROCESSOS</b>	<b>27</b>
<b>2.1 CONTEXTOS, MOBILIZAÇÕES, BASES LEGAIS E DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES</b>	<b>27</b>
<b>2.2 A RESOLUÇÃO CNE/CP N. 02/2015 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: EMBATES E DESAFIOS</b>	<b>32</b>
<b>2.3 MUDANÇAS NA POLÍTICA E NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES: ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO CNE/CP N. 02/2019</b>	<b>35</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo compreender a trajetória histórica da formação de professores mostrando a importância da formação inicial e continuada, perpassando os pilares da educação em âmbito nacional. É fundamental discutir e compreender a relevância da valorização dos professores, o cuidado com o que aprendem na sua formação e a importância de uma formação sólida baseada em princípios e valores que possam agregar na formação humana desses profissionais.

Faço um recorte delimitado o período de 2011 a 2021, apontando as mudanças na formação docente nos últimos 10 anos, em razão das transições políticas e das mudanças ocorridas na base legal nesse período. Desde a promulgação da Constituição Federal (1988), a educação passou por várias mudanças estruturais; a cada novo governo novas implementações foram sendo definidas para atender aos interesses políticos vigentes. Nesse sentido, a educação avançou de acordo com os ideais de gestão governamental, ou seja, de acordo com a política de governo e não de Estado, com algumas poucas continuidades e muitas discontinuidades. Ao longo das últimas décadas, seguimos em constante mudanças na educação para chegar em um modelo educacional que pudesse englobar e proporcionar condições para que o ensino público, laico e gratuito fosse viabilizado para milhares de estudantes, de forma que as leis e a base legal em geral passassem por mudanças e adequações que pudessem garantir melhores condições de ensino e maior qualidade da educação no Brasil.

Desse modo, a legislação educacional brasileira, atrelada aos interesses políticos e neoliberais, estruturou-se pelos seguintes documentos: a) Constituição Federal; b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); c) Lei nº 12.796/2013, que altera a Lei nº 9.394/1996; d) Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014); e) Diretrizes Curriculares Nacionais; e, f) Base Nacional Comum Curricular de 2017.

A formação de professores é extremamente importante para a educação nacional; são eles os profissionais da educação e, por essa razão, necessitam uma sólida formação, articulada com um processo de valorização docente, tendo em vista o exercício qualificado da profissão. A implementação das Diretrizes Curriculares

Nacionais da Educação Básica para formação de professores (BRASIL 2015a, 2015b) trouxe mudanças não somente na formação inicial, mas em todos os âmbitos de formação docente.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (BRASIL, 2015, p.51)

A importância das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para formação de professores trouxe mudanças divididas em: a) DCN para educação básica; b) DCN para ensino fundamental; c) DCN para educação infantil; d) DCN para ensino médio; e) DCN para o curso de graduação em pedagogia; f) DCN para as licenciaturas (específicas de cada curso); g) DCN para todas as modalidades de educação.

A formação docente amplia-se na modalidade da educação básica, que passa a ser subdividida em educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e tecnológica, educação do campo, educação indígena, educação à distância e educação escolar quilombola. Desse modo, as políticas públicas estavam voltadas para a inclusão e inserção, estruturada na diretriz curricular de formação de professores buscando o desenvolvimento pleno e inclusivo.

O CNE (Conselho Nacional de Educação), fazendo jus às suas atribuições, com apoio de diversas entidades e associações, realizou reuniões e deliberações; houve a participação de professores de universidades para ampliar o coletivo de discussão e dar maior legitimidade às mudanças que eram necessárias para a formação docente; o resultado foi a construção coletiva do Parecer CNE/CP nº 1/2015, que representou, naquele momento histórico e político, avanço significativo para a formação docente.

Já em outro contexto político, mais precisamente no governo de Jair Messias Bolsonaro, iniciado em 2019, aprovou-se Parecer CNE/CP nº 2/2019, durante a pandemia, que muda radicalmente as diretrizes anteriores de 2015.

É preciso compreender, todavia, que desde a década de 1990 estamos passando por mudanças nas políticas educacionais, mudanças que modificam significativamente a educação brasileira. Deste modo, esta pesquisa está voltada para analisar os documentos norteadores para a formação de professores que vem impactando a formação docente, sobretudo na última década.

Percebendo como a formação de professores tornou-se alvo da desconstrução da educação, observamos a necessidade de pesquisar como era a formação inicial que tínhamos e como está sendo proposta e efetivada atualmente. Cada documento tem relação com as ideias e orientações específicas de cada governo. Assim, pensar na formação de professores é também pensar na formação humana e, nesse sentido, esse trabalho busca examinar criticamente esse processo de formação, assim como os desafios na educação.

Desde 2017, quando entrei na faculdade de educação, no curso de Licenciatura em Pedagogia, já se falava da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e sua implementação. Desde esse momento, acompanhando as discussões sobre a BNCC, pude observar que houve três mudanças até obterem sua versão final. Com a BNCC pronta, decidiram modificar na BNC (Base Nacional Curricular), o que gera mudanças significativas na formação inicial dos professores; a BNC, do parecer nº 02/ 2015, era voltada para a formação humana já a BNC de do parecer nº 02/ 2019 trouxe modificações significativas para a formação, sendo está voltada para a própria BNCC.

A proposta de analisar as duas diretrizes é para mostrar que em tão curto espaço de tempo tivemos intervenções e mudanças nas políticas públicas educacionais, para atender grandes conglomerados e empresários que já vinha atuando com o governo anterior, pós golpe de 2016, com o então presidente Michel Temer (2016-2018) e que teve continuidade no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), modificando e causando impactos consideráveis para a formação de professores.

Desse modo, o professor perde sua autonomia de trabalho e volta-se para uma formação técnica vinculada à implementação da própria BNCC. Observa-se, pois, a proposição de uma formação mais estrita e alinhada à BNCC, em que o professor é basicamente um executor.

Em 2020 com a pandemia da COVID 19<sup>1</sup> passei a me dedicar, de modo integral, aos estudos por não poder sair de casa devido ao isolamento social; comecei a ter mudanças na forma de estudar, utilizando ferramentas digitais e com isso passo a compreender mais ativamente a realidade da atuação das entidades que militam no campo da formação e valorização dos professores.

Me associei à Anfope (Associação Nacional Pela Formação de Profissionais da Educação) e agrego a representação da Anfope Centro - Oeste como representante dos estudantes pela UFG; passei a conhecer mais a Anped (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), a Anpae (Associação Nacional de Política e Administração da Educação) e o Forumdir (Fórum Nacional de Diretores de Faculdade/Centros/Departamentos de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras). Passei a assistir lives em defesa da educação, com professores renomados, em âmbito nacional, buscando dedicar-me a compreender o momento que passávamos e sobretudo contextualizar as mudanças na educação, de forma tão abrupta em tão curto espaço de tempo.

Assim, este trabalho de conclusão de curso ganha espaço na minha trajetória acadêmica fazendo parte da minha formação como docente. Meus estudos e pesquisas se voltam principalmente para a formação docente, porque minhas inquietações e questionamentos estão voltados para como nosso país, considerando também a educação no contexto da pandemia. Sem medidas financeiras cabíveis para suprir milhares de estudantes, não sabíamos como estudantes e professores se conseguiríamos estudar e retornar sua rotina de estudos; além disso, havia muitas inquietações e dúvidas sobre retorno das aulas; até o momento continuamos no modelo de aulas remotas na Faculdade de Educação da UFG. Mas, percebe-se que a profissão docente se adapta e se reinventa, modificando o modo de ensinar com o uso de tecnologias.

Em meio aos desafios já inerentes da profissão, percebo a mobilização dos professores com as dificuldades de implementação da BNCC mediante uma pandemia, somado a uma proposta de modificações na formação de professores.

---

<sup>1</sup> Em março de 2020 o mundo foi acometido pela Sars-CoV-2 causadores da atual pandemia de covid-19 (<https://jornal.usp.br/artigos/covid2-o-que-se-sabe-sobre-a-origem-da-doenca/>)

Desse modo, torna-se pertinente pesquisar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para formação de professores.

Percebo que ocorrem muitas mudanças em curto prazo e que os professores estão à margem das decisões e mudanças relativas à profissão. Assim, definimos como objetivo, neste trabalho, analisar as duas resoluções do CNE, definidas em 2015 e 2019, para compreender os modelos de formação para a docência em cada documento; busco trazer elementos que comprovam que as mudanças estão prejudicando a formação de professores e tirando deles sua autonomia e liberdade de trabalhar; percebo que há um interesse no que é ensinado como forma de padronizar, regular e controlar o ensino no Brasil.

O intuito deste trabalho é, pois, examinar como o desmonte da educação está acontecendo de forma devastadora no país e como a educação está sendo usada como mercadoria e manipulada por grandes conglomerados empresariais, trazendo o retorno do tecnicismo, o que deve gerar mais desigualdades sociais e evasão escolar, pois os alunos que não conseguem se adequar ao ensino não se sentem pertencentes àquele lugar, além das dificuldades e vulnerabilidades para se manter na escola; além disso, a própria escola vem se tornando lugar de ranqueamento e de disputas por bons resultados.

Os professores são fundamentais em todo o processo de ensino aprendizagem, sendo eles intermediadores e influenciadores dentro da escola; assim, à medida que o curso de formação de professores modifica seus currículos, sua carga horária e suas atribuições, o professor muda seu foco para atender aos documentos norteadores, quais sejam: a BNC e a BNCC.

Este trabalho mostra também o crescimento exacerbado de cursos de formação de professores à distância, o que é preocupante no sentido da fragmentação do ensino; torna-se preocupante como os professores estão saindo para o mercado de trabalho com uma qualificação aquém do que poderiam ter e dessa formação não atender às necessidades sociais e pedagógicas da educação nacional. A falta de professores é preocupante porque é insuficiente e cada ano menos pessoas querem ser professores, o que demonstra a desvalorização da profissão perante a sociedade. A formação é a base da profissão por isso defendo um ensino laico, público de qualidade e de direito a todos.

## CAPÍTULO 1

### **A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL A PARTIR DOS ANOS 2011: ELEMENTOS HISTÓRICOS, AS POLÍTICAS E REGULAMENTAÇÕES**

A formação de professores no Brasil tem marcas decorrentes do processo de formação da sociedade brasileira, considerando os diferentes períodos de sua constituição. O tradicional e doutrinário ensino jesuítico foi substituído pelas aulas régias e, posteriormente, com a República, tem início um processo ainda incipiente de oferta de educação pública e de organização da profissão docente nas províncias e em âmbito nacional. Predominantemente excludente, o ensino era rígido, tradicional e elitizado. Aos poucos, especialmente nos períodos mais democráticos, foram ocorrendo avanços na oferta de educação pública e na estruturação da formação e contratação de professores.

Após o fim da Ditadura Civil-Militar (1964-1985), observa-se a definição e implementação de novas políticas públicas educacionais, visando ampliar o acesso e a permanência na escola, assim como aumentar os anos de escolarização da população brasileira. Assim, a educação avança gradativamente e, conforme o Art. 205 da Constituição Federal de 1988, a “educação como direito de todos e dever do estado e da família”, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. A Carta Magna estabeleceu apenas oito anos de escolarização obrigatória, ou seja, dos 7 aos 14 anos, tornando apenas o ensino fundamental em direito público subjetivo.

Os avanços lentos na ampliação da oferta de educação à toda população, decorrem, em grande parte, do histórico escravista, autoritário e elitista da formação social brasileira. Ou seja, trata-se de um longo processo ideológico de reprodução social em que o acesso à educação ainda não é realidade de todos, devido às desigualdades sociais que afastam e excluem as pessoas com menos capital econômico, social e cultural do acesso e mesmo da permanência na educação.

Em uma sociedade marcadamente desigual, a educação torna-se uma ferramenta de inserção social, carecendo de planejamento e organização na gestão do estado para que isso seja de fato garantido a todos, o acesso amplo e irrestrito à educação de qualidade social e pedagógica.

Nesse contexto, os profissionais da área da educação almejam uma valorização não somente social, com respeito à profissão perante a sociedade, quanto uma valorização financeira, que faça jus ao seu trabalho e desempenho. Segundo o Art. 206 da Constituição Federal de 1988, fica clara a garantia de:

V- valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) VI- gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII- garantia de padrão de qualidade. VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Tal garantia de direitos foi promulgada mediante a lei, porém a concretização disso encontra-se distante, dada a realidade da profissão docente; com mais de dois milhões de docentes, para cerca de 50 milhões de estudantes na educação básica, a profissão docente no Brasil é pouco valorizada, o que percebido, por exemplo, no não pagamento do Piso Salarial Nacional por grande parte de estados e municípios. Isso ocorre porque em cada lugar, estados e municípios, existirá uma realidade diferente, fazendo com que os profissionais da educação trabalhem em condições adversas, incluindo as péssimas condições estruturais e a falta de verba nas escolas públicas espalhadas pelo Brasil.

Os poucos direitos dos professores foram adquiridos por meio de conquistas dos mesmos, decorrentes de vários movimentos em prol da educação, destacadamente fóruns públicos, eventos, seminários, congressos, debates e muitas discussões sobre a educação de qualidade para todos, que historicamente tem gerado mobilizações, que impactaram e promoveram mudanças, inclusive na própria base legal, a exemplo do capítulo da formação e valorização dos professores na LDB e da Lei do Piso Salarial Nacional.

Nesse processo, destaca-se a atuação das entidades que atuam de modo progressista no campo da educação. Dentre as mais significativas estão: Anfope, Anpae, Anped, Forumdir, sindicatos, bem como as lutas nas faculdades de educação das Universidades Públicas, Institutos Federais de Educação, Escolas de Formação de Professores, Faculdades de Formação de Professores e entidades envolvidas com a formação docente, o que tem promovido o engajamento de milhares de educadores, que juntos constituíram este e outros movimentos que representam

historicamente as lutas dos professores pela educação nacional. Uma das principais entidades que preza pela formação docente é a Anfope.

A Anfope tem como marco de sua origem a 1ª Conferência Brasileira de Educação (CBE/PUC/SP), com a criação, em 2/4/1980, do Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, posteriormente configurado como Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE, Belo Horizonte, 25/11/1983). Em 26/7/1990, durante o 5º Encontro Nacional (Belo Horizonte/MG), foi convocada a Assembleia Extraordinária, com o objetivo de “examinar a possibilidade de transformar a CONARCFE em uma ASSOCIAÇÃO NACIONAL” (ANFOPE, 1990, p. 5). Tal ideia materializou-se em 1992, com a fundação da Anfope, que tem como primeiro presidente o Prof.Dr. Luiz Carlos de Freitas. A Anfope surge em um momento histórico de profícuos avanços na retomada da democratização no país e, por conseguinte, de conquistas no campo da educação brasileira. Constitui-se a partir de princípios defendidos pelo movimento de educadores, como a construção da *Base Comum Nacional*, que desde o início do movimento definia a identidade do profissional da educação tendo à docência como base da identidade profissional de todo educador. (ANFOPE, 2018 p.1)

A profissão docente é árdua e dinâmica, não é fácil ser professor em um país que não valoriza a educação, o que prejudica o trabalho de milhares de docentes que lutam constantemente em situações adversas para exercer sua profissão com o mínimo de dignidade. A partir de entidades como a Anfope os professores encontram apoio nas suas aspirações e lutas em prol da educação nacional. Por meio de eventos locais e em âmbito nacional, de modo presencial e remoto, um grande número de professores se atualizam e compartilham informações inerentes à profissão, com propostas de mudanças e atualizações, que interferem no seu trabalho e questões que precisam ser debatidas e compartilhadas pela categoria.

Outra importante entidade que apoia os professores é a Anpae. A Anpae vem desenvolvendo, ao longo dos anos, fortalecimento e mobilização da categoria, promovendo assembleias gerais que mobilizam e conscientizam os professores.

A ANPAE conserva a mesma identidade social desde a sua fundação, em 1961, em São Paulo, ocasião em que foi intitulada Associação Nacional de Professores de Administração Escolar; sendo subsequentemente denominada, em Assembleias Gerais de reforma e atualização histórica: Associação Nacional de Profissionais de Administração Escolar, em 1971, em Niterói; Associação Nacional de Profissionais de Administração Educacional, em 1976, em Brasília; Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação, em 1980, no Rio de Janeiro; e, finalmente, Associação Nacional de Política e Administração da Educação, em 1996, em Brasília, denominação vigente até hoje. (ANPAE, 2010 p. 1)

Com as mudanças governamentais, vêm sendo alteradas também a base legal que trata da formação e valorização dos profissionais da educação. No Art. 2º

da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) a educação passa a ser dever da família e do estado, vinculando-se ao mundo do trabalho e à prática social. E aos poucos o estado vai se eximindo do seu papel passando para a família a responsabilidade da educação, de modo nada discreto, diminuindo suas responsabilidades em termos da expansão e qualidade da educação, o que pode ser visto atualmente no abandono do Plano Nacional de Educação 2014-2024 em termos do cumprimento de suas metas.

Além de eliminar direitos sociais, observa-se que nos últimos anos o governo federal vem realizando cortes e investindo menos em educação, causando uma desvalorização da escola pública, impactando diretamente nas condições de ensino nas escolas, o que tem prejudicado os valores repassados para o lanche, materiais didáticos, transporte escolar, saúde escolar, dentre outras ações, impactando negativamente também nos planos de carreira e salários dos professores.

Para compreender esse processo, faz-se necessário entender que as mudanças e transições políticas têm modificado a estrutura política governamental, tornando-a mais conservadora e elitista, em desfavor na classe trabalhadora. Segundo Freitas (2018) ao final da década de 1990, uma coalizão de centro-direita entre o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) e o então partido da Frente Liberal (PFL), hoje denominado Partido Democratas (DEM), que recentemente realizou fusão com o PSL, tornando-se União Brasil<sup>2</sup>, introduziu no Brasil um movimento pelas “referências nacionais curriculares”.

Essas mudanças políticas refletem no modelo de gestão governamental em curso no país. A Lei n. 12.796/2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foi um marco e avanço para da educação no Brasil, pois conforme o Art. 3º:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos

---

<sup>2</sup> Criação do partido que surgiu na fusão do Democratas e do Partido Social Liberal (PSL).  
<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/tse-aprova-por-unanimidade-a-criacao-do-uniao-brasil/>

sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Todo o processo de conquistas, inclusão e democracia para que a educação avançasse encontra-se ameaçado e vem sendo desmontado e fragmentado politicamente com as mudanças implementadas pelo atual governo federal.

A partir de 2011 o governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) segue, em geral, as mesmas políticas, programas e ações do governo Lula (2002-2010), a exemplo do Programa Universidade para Todos (ProUni), que foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005, e tinha como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Além disso, teve prosseguimento o Sistema de Seleção Unificada (SISU), que foi criado pelo governo Lula em 2009, unificando o processo seletivo de acesso às universidades e institutos federais. A cada edição, as instituições públicas de ensino superior que aderiram ao SISU passaram a usar o Enem como único instrumento de seleção no âmbito do SISU. Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

Destaca-se, ainda, a criação do Prouni, que buscou expandir as vagas nas Universidades federais e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que foi criado pelo governo federal, em 1998, com o objetivo de subsidiar as mensalidades em cursos de graduação para estudantes que estejam regularmente matriculados em instituições privadas de educação superior.

Esses cinco programas impulsionaram não somente a inserção social de milhares de brasileiros para terem acesso ao ensino superior, mas aumentaram as vagas para a formação de professores, presencial ou a distância. Nesse sentido

houve um crescimento considerável de vagas na educação superior, o que gerou maior possibilidade de inserção social.

Além da qualificação profissional, e possibilidade de aumento da renda familiar, houve um crescimento ascendente na escala de qualificação docente denominada de complementação pedagógica; a realização de pós-graduação é uma necessidade para os docentes, além da possibilidade de aumento salarial, ocorre uma ampliação dos conhecimentos, visando melhorar e capacitar os professores da educação básica. Segundo o Censo da educação básica (2020) pode-se verificar que o cenário atual da formação de professores no Brasil vem se alterando. Em 2020 foram contabilizados 2,2 milhões de professores atuando dentro e fora da sala de aula, ou seja, como docentes ou gestores escolares.

Segundo dados do Todos pela Educação (2020), aproximadamente 80% dos professores da educação básica estão nas redes públicas de ensino, o que deveria impulsionar mais concursos públicos para que haja empregabilidade para os docentes, porém infelizmente não é o que acontece impactando a educação nacional com um grande déficit de profissionais.

Porém os concursos públicos demoram para serem realizados, o que gera desemprego na área ou troca de profissão pela falta de vagas no mercado de trabalho, atrapalhando um plano de carreira na área de formação, a falta de profissionais pode causar transtornos como déficit de professores de área, fazendo com que os professores atuem em disciplinas que não são qualificados ou até mesmo impactando de forma que os alunos fiquem sem aulas. Identifica-se que há duas possibilidades para o docente de área, trabalhar na sua área de formação e qualificar-se para ela ou trabalhar mesmo que não seja na sua área de formação sendo licenciado em uma área e ministrar aulas em outra área, para não ficar desempregado. Os dados informam que não há profissionais suficientes atuando em suas respectivas áreas de formação, mesmo com o número de 2,2 milhões de professores ainda faltam professores para atender a demanda em âmbito nacional.

O déficit de professores é uma realidade árdua para aqueles que precisam se desdobrar para conseguir atender as demandas da escola. Muitas vezes os profissionais trabalham em duas ou três escolas não tendo a oportunidade de plano

de carreira em uma única escola devido a necessidade de se desdobrar para subsidiar seu sustento.

A falta de professores é o resultado de vários fatores dentre eles : a) falta de valorização da profissão perante a sociedade pois é uma profissão desvalorizada diante das demais b) baixos salários mesmo com o piso salarial milhares de professores recebem abaixo da categoria c) falta de incentivo financeiro para estimular a formação continuada (os professores realizam a graduação com muita dificuldade financeira e atualmente estudam muito mais à distância (EaD) do que presencialmente pois não possuem condições viáveis para continuarem estudando presencialmente) d) falta de investimento do governo na infraestrutura dos lugares onde os professores vão atuar (escolas precárias estruturalmente degradadas para a rotina escolar) e) falta de material pedagógico para salientar suas práticas pedagógicas f) falta de concursos com mais vagas para suprir efetivamente o déficit de professores nas redes.

O fato de haver um crescimento considerável do ensino EaD não significa que essa modalidade apresenta melhores resultados para a formação de professores, esse crescimento exacerbado é resultado da necessidade de as pessoas trabalharem e estudarem e a falta de condições de se manterem presencialmente devido aos gastos e tempo com deslocamento, alimentação, material escolar dentre outras despesas. A necessidade de milhares de pessoas é obter uma formação com mais viabilidade e menos custos, otimizando tempo e reduzindo despesas já que estes cursos são ofertados em faculdades particulares e com um custo mais acessível.

Os cortes orçamentários e a conseqüente diminuição dos recursos para educação tornaram-se uma realidade nos últimos anos, decorrente da agenda neoliberal em curso. Segundo Freitas (2018, p. 10)

Elevado pelo golpe à condição de presidente da República em 2016, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Mas pode-se dizer que 2016 representa um momento em que sai de cena o desenvolvimentismo, cedendo lugar a uma retomada do liberalismo econômico (neoliberalismo)

Observa-se também mudanças na gestão pública federal, cada vez mais imbricada em interesses econômicos neoliberais; o estado torna-se mais gerencialista, controlando, avaliando e regulando as escolas como um regime

empresarial, com prevalência dos interesses privados. A sociedade passa a ser como um "cliente", enquanto o estado adota o mercado como parâmetro e grande regulador das ações governamentais.

Não se pode esquecer, todavia, que ter acesso à educação é um direito constitucional de todo cidadão, segundo a LDB (1996), no Art 3º, descreve alguns princípios norteadores e fins da educação nacional, sendo eles:

A educação brasileira está se voltando cada vez mais para o mercado, visando atender interesses econômicos que objetivam o lucro; estão sendo perdidos os princípios da educação nacional segundo a Constituição Federal e a LDB. A nova gestão pública busca uma mudança estrutural voltada para novas políticas educacionais, o modelo de estado gerencialista faz parcerias público- privadas de instituições como Fundações, Ongs, Os etc.

Muitas escolas públicas estão sendo transformadas em escolas militares, quanto maior os índices de ranqueamento destas mais escolas militares são implementadas na educação nacional baseado em medidas como avaliação e regulação do estado. O estado de Goiás é um dos que mais possuem escolas militares com um crescimento considerável nas últimas décadas.

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabelece 20 metas para educação até 2024, todavia os monitoramentos em curso mostram que as metas não serão alcançadas, dado que não tem sido mais uma referência para a definição e implementação das ações necessárias FREITAS (2018).

A competitividade entre escolas, conforme Freitas (2018), é instaurada como um projeto de governo que preza pela disciplina, hierarquia e controle da educação, como evidencia o grande crescimento da militarização das escolas públicas. A estratégia parece não investir ou controlar os recursos para educação, pois assim pode-se justificar os baixos índices nas avaliações e, ao mesmo tempo, enaltecer e defender a implantação de escolas militares e cívicas militares como solução para educação nacional. A falta de investimento na educação compromete toda a qualidade do ensino, porque a falta de estrutura e verba afeta de modo considerável o ensino e aprendizagem de todo o corpo docente e discente.

O desmonte da educação evidencia-se como um projeto de governo; as alianças entre partidos, as intervenções do governo são de fato intencionais para enfatizar a precarização do modelo público de ensino; a educação recebe a cada ano menos investimentos de modo que prejudica e desestabiliza o ensino público.

Vários fatores perpassam para que de fato isso se torne realidade, segundo pesquisas<sup>3</sup> identifico como o governo descentraliza investimentos na educação dentre eles :

a) O país tem o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ) que serve para auxiliar estados e municípios para as despesas com a educação isso envolve parte estrutural, corpo docente dentre outros, **esse repasse deve ser para o ensino público** b) O Brasil é um país **extremamente desigual** de forma que não tem condições de implementar o mesmo modelo de ensino de forma unânime porque as realidades são distintas c) Os interesses empresariais variam desde os **livros didáticos até a implementação de sistemas e modelos de ensino remoto e/ou híbridos pois a tecnologia tornou-se indispensável para a escola** d) A formação de professores torna-se um negócio rentável quando ocorre um **crescimento dos cursos EaD** mobilizando instituições e **seus currículos** para concorrerem e)A implementação de modelos de empreendedorismo e gestão financeira no ambiente escolar torna-se comum. O governo age de modo intencional quando se trata em descentralizar suas obrigações legais com a educação. A falta de investimento **é proposital**, desse modo serve para justificar os resultados de testes e ranqueamentos da escola pública.

Portanto fica evidente as intenções da gestão governamental vigente, o sistema de ensino público está em colapso tendo poucos recursos, implementando a BNCC e tendo um desmonte gradativo da educação nacional. Em meio a tantos empasses tornar-se professor no Brasil é mais que desafiador por ser uma profissão tão cheia de incertezas e percalços, o trabalho torna-se desgastante antes mesmo de sua atuação em sala de aula, os desafios para uma formação de qualidade que possa estruturar não somente o currículo, mas fazer sentido na sua profissionalização é atrelado às incertezas da profissão.

Dessa forma entendo que a profissão é desvalorizada socialmente e há poucos que querem enfrentar os desafios que percorrem a categoria, tornando assim uma profissão pouco valorizada socialmente.

Nesse contexto, políticos e empresários estão cada vez mais focados na educação, visando obter lucros com venda de programas, sistemas online,

---

<sup>3</sup> Citação da própria pesquisadora.

plataformas digitais, cursos de formação, livros e material didático-pedagógico. Segundo Freitas (2021), o processo de padronização do ensino que vem pela BNCC alinha-se às avaliações e materiais didáticos. A lógica empresarial é de padronização da educação por meio dos currículos.

Estudar presencialmente com apoio de um professor não é simples e fácil, imaginemos o quanto o ensino remoto e/ou EaD torna-se desafiador. Os cursos à distância alcançam números elevados a cada ano, os alunos contam com a flexibilização de aulas, porém as aulas são gravadas em sua maioria e os tutores que auxiliam nos chats nem sempre possuem graduação e muito menos na área específica do curso que está como tutor e apoio da turma, na maioria dos casos são pessoas com nível médio que auxiliam os alunos sanando dúvidas e ensinando como usar o sistema. Estudar online ou remoto exige do aluno muita disciplina e rigor com seu próprio ensino, enquanto que o ensino presencial te oferece a oportunidade de aprender consigo e com os outros, trocando experiências e vivências fazendo reflexões que às vezes sozinhas você demora mais tempo porque o ensino é a troca de saberes, você aprende simultaneamente com o outro.

## **CAPÍTULO 2**

### **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN) PARA FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2015 E 2019: DISPUTAS, AVANÇOS E RETROCESSOS**

O presente capítulo busca analisar os contextos, as mobilizações, as bases legais e os desafios concernentes à formação inicial de professores no Brasil, destacando as disputas, avanços e retrocessos na elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para essa formação, elaboradas no âmbito do Conselho Nacional de Educação.

#### **2.1 Contextos, mobilizações, bases legais e desafios para a formação inicial de professores**

Em 2015 foi publicado o parecer CNE/CP n. 01/2015 que trata das mobilizações da educação nacional em torno da formação de professores no país, trazendo aspectos relevantes para o debate sobre o tema.

Segundo o parecer CNE/CP n. 01/2015, a Lei nº 11.494/2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, a Lei nº 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, e a Lei nº 12.014/2009, que definiu os profissionais da educação escolar básica e, ainda, a realização de conferências de educação, com destaque para a Conferência Nacional de Educação Básica – Coneb, realizada em 2008, a Conferência Nacional de Educação – Conae, realizada em 2010 e 2014, constituem aspectos e mobilizações fundamentais no tocante ao avanço do direito à educação no país.

Importante avanço, também, foi o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, pois disciplinou a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes no fomento a programas de formação inicial e continuada de professores. Esse Decreto, em sintonia com o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, ao instituir a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, definiu como escopo a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal

e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

Coerentes com o propósito dessas políticas, alterações se processaram no âmbito dos programas federais e de sua gestão, por meio, dentre outros, da Portaria MEC nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, que formaliza a “Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública”, de forma a apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica e em atendimento às demandas de formação continuada formuladas nos planos estratégicos de que tratam os artigos 4º, 5º, e 6º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009”. Destaco que essa Portaria define importantes elementos, em consonância com o disposto no Decreto nº 6.755/2009, para o desenho da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, como previsto na Lei nº 13.005/2014 (PNE) ressaltando, que:

1) a Rede é formada pelas IES, públicas e comunitárias, sem fins lucrativos, e pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF que aderirem à Rede; 2) a Rede será coordenada e supervisionada pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, que terá como finalidade formular, coordenar e avaliar as ações e programas do Ministério da Educação – MEC, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; 3) a Rede deverá atuar em articulação com os sistemas de ensino e com os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente; 4) a Rede, em consonância com os planos estratégicos dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, terá apoio financeiro do MEC para as despesas decorrentes das iniciativas propostas, bem como concessão e pagamento de bolsas a participantes dos programas, cursos e ações desta; 5) a IES ou IF que aderir à Rede deverá instituir um Comitê Gestor Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme disposto na Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Nessa direção, as mudanças na formação de professores abrangem um perfil e modelo de formação, traçando assim alterações construtivas para os profissionais do magistério.

O PNE (2014-2024), aprovado pelo Congresso Nacional, que resultou na Lei nº 13.005/2014, buscou demarcar uma nova fase importante para as políticas educacionais brasileiras. No Art. 2º estabelece:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Em razão disso, a formação de professores nessa fase assume uma nova perspectiva buscando oferecer mais condições para que esse professor consiga estar melhor preparado para seu trabalho. Tendo como respaldo as metas 15,16,17 e 18 do PNE (2014-2024), com suas respectivas estratégias, teriam direcionamento e subsídios de apoio. As respectivas metas estabelecem:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal. (BRASIL, 2014)

Em constante crescimento no atendimento educacional da população escolarizável, a educação nacional deveria assumir um modelo de formação que perpassaria a teoria e entraria, de fato, nas escolas, oferecendo aos professores

mais condições para executar seu trabalho com mais condições de ensino, formação e apoio didático pedagógico.

Nesse sentido, a partir CNE/CP nº 01/2015 a educação nacional avança progressivamente para uma formação que pode-se considerar mais próxima do modelo educacional que se deseja, qual seja, aumentar o número de docentes com cursos de licenciatura nas redes de ensino, favorecer o crescimento da formação continuada desses, garantir que todos os professores estejam lecionando nas suas respectivas áreas de formação, exigir que os profissionais da educação recebam, no mínimo, o piso salarial que é direito adquirido.

Nessa direção, deve-se corroborar com o Documento Final da Conae (2014), princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, definidos no Art. 2º do Decreto nº 6.755/2009, quando estabelece como princípios da formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica:

I - a formação docente para todas as etapas da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais atentas ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação. III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino; IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e à distância; V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério; VII - a importância do projeto formativo nas instituições de educação que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação e garantindo sólida base teórica e interdisciplinar; VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais; IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação básica; X- a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de educação básica; e XI - a compreensão

dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais.

Esses são princípios que deveriam ser irrevogáveis para a formação docente, prezando pela valorização, pelo comprometimento com a educação, respeitando as diferenças e diversidades, contemplando o ensino, pesquisa e extensão, trabalhando a inclusão e a valorização cultural. A formação docente não é baseada somente na técnica mas em todos os aspectos que perpassam a profissão, não focando apenas no domínio didático mais nas relações humanas, buscando superar as desigualdades sociais que abrangem todo território nacional.

Somos um país plural repleto de diversidades, nossa educação nacional deve ser laica, pública e de qualidade que valoriza a formação humana e compreende as diferenças como pilar de crescimento cultural e de socialização, porque através da educação conseguimos uma sociedade mais empática, humanista, que seja capaz de proporcionar equidade de condições sociais.

Segundo Nóvoa (2011) nada substitui um bom professor. Esse bom professor, todavia, não é um replicador de livros didáticos, não é um especialista em mídias, tão pouco um técnico operacional, este bom professor é um profissional que seja valorizado, tenha liberdade para trabalhar e exercer sua função com propriedade utilizando os meios que desejar, se apropriando das infinitas possibilidades que há atualmente; este professor precisa receber o que lhe é direito adquirido por lei, salário justo e benefícios no contexto de um plano de carreira, que visa estimulá-lo a fazer seu trabalho com excelência.

Um “bom professor” é aquele que consegue mediar o conhecimento, realizar dinamicamente propostas inovadoras que prenda atenção de seus alunos para que consigam refletir sobre e de tal modo que incomode sua forma de pensar, proporcionando novos aprendizados e vivências, novas práticas, experiências, convívio com o outro e a troca de ideias, de forma que todos consigam aprender o que buscam, pois a práxis docente é a teoria e a prática intrinsecamente unidas para o desenvolvimento humano.

## 2.2 A Resolução CNE/CP n. 01/2015 e a formação de professores: embates e desafios

Os cursos de formação de professores, segundo o Art. 13 da resolução do CNE/CP n. 01/2015, devem ser configurados da seguinte forma:

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, **3.200** (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, **8 (oito) semestres** ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - **400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular**, distribuídas ao longo do processo formativo; II - **400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado**, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; III - pelo menos **2.200** (duas mil e duzentas) horas dedicadas às **atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição**; IV - **200** (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. § 2º **Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.** § 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. § 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução. § 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total. § 6º **O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.** (grifos meus)

Essas deliberações se entrelaçam fazendo com que haja correlação dos princípios de formação com os objetivos da formação docente e sua forma de organização. Segundo o que o próprio Art. 13,

[...]os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

Estes se estruturam em um modelo curricular que busca melhorar os cursos de formação de professores, de modo que os currículos deveriam ser reformulados desde então para ampliar as perspectivas da docência, trazendo novas concepções que contemplem uma ampla organização e que respeite as diversidades e pluralidades de seus alunos, contemplando um posicionamento inclusivo e que traga para o professor experiências no processo ensino-aprendizagem que respeite as diferenças.

Os docentes aprendem entre si e com os seus alunos a tornarem mais empáticos com as pessoas, respeitando o ser humano com suas particularidades, socializando suas diferenças e tornando a escola um espaço não somente de ensino-aprendizagem, mas um lugar de formação humana que proporciona condições de socialização.

O professor é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, pois ele é o mediador do processo de ensino e aprendizagem. Segundo Marin (2018, p.30)

[...] o exercício da mediação didática em sala de aula, sobretudo explicitando, a todo momento, as decisões tomadas para auxiliar os alunos nos seus processos de aprendizagem, e no ensino com a perspectiva da práxis, ou seja, operar com a teoria proposta sistematizando duplamente os conhecimentos e os saberes adquiridos, demonstrando como se dá, na concretude, o que se estuda nos temas, assim como é fundamental explicitar as razões das escolhas – permite articular conhecimentos de outras áreas. Isso é parte nuclear e sistematizada da mediação, que, diariamente, passa a ser incorporada pelo alunado. Eles precisam disso para o exercício da reflexão e acompanhamento do seu processo de desenvolvimento, assim como para a aprendizagem de como devem ser suas condutas profissionais com seus futuros alunos.

O processo de formação de professores não deve ser engessado e sistematizado como um receituário a ser seguido. Formar um profissional capaz de pensar, articular, problematizar, conscientizar e questionar um professor crítico

reflexivo autor de sua própria práxis docente exige uma formação integral que desconstrua conhecimentos prévios.

A formação docente também tem um caráter humanista, pois exige lidar com o outro para além de conhecimentos técnicos e práticos; trata-se de uma mediação pedagógica ampla que envolve conhecimentos, habilidades, domínio das metodologias, conhecimento dos estudantes e capacidade de agir em contextos diversos.

O conhecimento rompe as paredes de uma sala de aula e limitações com livros didáticos permeando com o próprio espaço da escola, o ensino é relacionar temas e temáticas importantes e relevantes socialmente trazendo a interdisciplinaridade. Correlacionar práticas pedagógicas com assuntos atuais que possam impactar o modo como o outro aprende, respeitando as diferenças, as particularidades, as deficiências, as culturas, as religiões, as linguagens e tudo que for individual deve ser respeitado no coletivo, para que possamos compreender que o novo não é ruim é apenas diferente do que conhecemos.

O modelo de formação docente e o papel do professor são diferentes do modelo governamental que nos últimos anos está sendo idealizado e implementado mudando as leis e impondo nossas medidas para a formação docente. Segundo Pimenta (2018, p.20):

Para os conglomerados financistas, o professor é um simples técnico prático, com identidade frágil, executores dos scripts e currículos produzidos por agentes externos empresários/financistas do ensino, que elaboram o material, as atividades, as técnicas e as estratégias a serem executados pelos professores em qualquer que seja a realidade das escolas. Esses materiais são vendidos às secretarias municipais/estaduais de educação, em pacotes acompanhados de cursos e treinamentos para a formação contínua das equipes escolares. As avaliações externas dirão os professores que poderão receber abonos, e não aumento de salários, e conforme os resultados que seus alunos obtiverem. A docência, por sua vez, é reduzida a habilidades práticas, com ausência dos saberes da teoria pedagógica ou reduzidos à prática; uma formação prática – sem “teoria”; com estatuto profissional precário: contratos por tempo determinado, sem direitos trabalhistas.

### **2.3 Mudanças na política e na formação de professores: elementos para uma análise crítica da Resolução CNE/CP n. 02/2019**

A cada novo governo novas mudanças acontecem, visto que cada gestão tem suas próprias intenções com a educação. Após o impeachment da presidente Dilma Rousseff (2011-2016) assume como presidente Michel Temer (2016-2018) que se articula com diversos empresários e partidos de direita e extrema direita. Em 2018 o país passa por eleições presidenciais que elegeu o então presidente Jair Messias Bolsonaro que, por sua vez, não somente acelera o desmonte da educação como também incentiva e retira verbas.

Porém as mudanças neoliberais já estavam instauradas antes mesmo que o presidente Jair Messias Bolsonaro assumisse, visto que a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) já estava sendo debatida e formulada em sua primeira versão desde de 2015, sendo implementada em 2018. As mudanças no cenário educacional já estavam acontecendo e o avanço da privatização da educação era somente uma questão de tempo para serem implementados. Segundo Pimenta (2018, p.21):

A didática instrumental tecnicista dos anos de 1970, que, como sabemos, respaldou a compreensão da prática sem teoria, parece estar sendo invocada pelos empresários da educação. Ilustra esse retrocesso a definição por parte da Fundação Lehmann, da Editora Nova Escola, associados ao Google, que estão elaborando planos de ensino únicos para todas as disciplinas do ensino fundamental a serem acessados pelos professores de qualquer lugar do país pelo celular, tablet e outras plataformas.

Já no Governo de Jair Messias Bolsonaro, a Resolução CNE/CP n. 02/2019 estabelece novas perspectivas sobre a formação docente, diferente da Resolução CNE/CP n. 01/2015. A nova resolução tem como base a BNCC, documento oficialmente concluído em sua terceira versão em 2019, que trata de uma nova formulação para o ensino, estabelecendo habilidades e competências a serem atingidas. A BNCC contemplou a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e, deste modo, afirma ser um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica (BNCC 2019). O documento foi estruturado em:

**Textos introdutórios** (geral, por etapa e por área); **Competências gerais** que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas da Educação Básica; **Competências específicas** de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares; **Direitos de Aprendizagem ou Habilidades** relativas a diversos objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e

processos) que os alunos devem desenvolver em cada etapa da Educação Básica — da Educação Infantil ao Ensino Médio. (BNCC 2019[1] , p.1) (Grifos meus)

A nova resolução diferentemente da anterior foi planejada para atender outro documento que foi idealizado para acolher ideais neotecnicistas; as expectativas da formação docente já não estão voltadas para a formação humana em sua totalidade, mas para a formação técnica, de modo que um documento orienta o outro. Um documento é base para o outro, fazendo com que o ensino seja mais padronizado, tecnificado e sistematizado.

A educação básica foi dividida em competências gerais da educação básica. A educação infantil foi destinada aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e os campos de experiências entre os bebês até as crianças abaixo de 6 anos. O ensino fundamental estabelece as áreas do conhecimento, competências específicas de área, componentes curriculares, competências específicas de componente, nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental com unidades temáticas, objetivos de conhecimento e habilidades. No ensino médio atribui-se áreas do conhecimento, competências específicas de área (português e matemática) e habilidades.

De modo que os professores serão orientados em sua formação a executar a própria BNCC. O documento informa:

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC -Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

A forma como a estrutura da BNCC se apresenta é notável para compreender o modelo que está imposto para a educação nacional: modelar e regular o ensino. A educação nacional passa por medidores de qualidade como PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos), Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização), Aneb (Avaliação Nacional da Educação Básica), Anresc (Avaliação Nacional do Rendimento Escolar), IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

As avaliações censitárias avaliam o desempenho dos alunos da rede pública e, dessa forma, estabelecem medidas que precisam ser realizadas para alcançar as metas de ranqueamentos nacionais e mundiais. O cenário mundial se reorganiza para pensar a educação com outros aspectos, com interesses econômicos e com estratégias os grandes conglomerados pensam uma educação global e criam um movimento internacional iniciado nos anos 1990.

No Brasil, o governo de dois mandatos, 1º mandato (1995-1998) e 2º mandato (1999-2002), de Fernando Henrique Cardoso, foi marcado pela implantação da política neoliberal no Brasil. Começa as implementações de medidas que foram adotadas para atender a nova gestão pública. Algumas dessas medidas são: a) A nova gestão pública impôs um conjunto de alterações na estrutura do estado; b) Valorização das funções gerenciais na administração pública; c) Controle de resultados; d) Autonomia de gestão; e) Responsabilidade individual na prestação de serviços públicos baseados em metas de desempenho; f) Instrumento de controle: eficiência e a eficácia na gestão; g) avaliação de desempenho; h) descentralização.

A nova gestão pública modifica, em todos os âmbitos, a forma de administrar; perde-se controle do público porque é pensado um estado mais eficiente e menos burocrático, abrindo brecha para as privatizações. A descentralização amplia e o estado passa a se eximir de suas atribuições quando permite que ONGs, instituições e fundações se apropriem da educação nacional.

O início de muitas mudanças na educação traz consigo medidas neoliberais pensadas e muito bem planejadas para modificar e transformar o estado. Freitas (2018) aponta cinco aspectos que comprovam isso, sendo eles: a) Impacto na padronização sendo este que modula a educação, a implantação da BNCC desde a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, dando a falsa impressão de igualdade de oportunidade, com um currículo padronizado já pensando em testes e avaliações; b) Adoção do estilo de gestão tendo como base meta e avaliação um “gerencialismo” pertinente aos ideais propostos; c) Proliferação de plataformas comerciais de aprendizagens online; d) Avaliação censitária que busca avaliar todos os alunos e não somente eles mas aluno-aluno e por escola; e) Terceirização da escola seja por Ongs ou por empresas uma transição de interesses econômicos de escolas públicas com gestão privada.

O que justificaria tantas avaliações que os estudantes são submetidos nos âmbitos municipais, estaduais e nacionais, avaliações que são impostas como mediadoras do conhecimento, contudo servem para justificar os interesses econômicos.

A partir de um novo ordenamento político, jurídico e institucional, exemplificado pela Lei nº 8.987/95 (BRASIL, 1995a) e pela Lei nº 9.074/95 (BRASIL, 1995b), que legislam sobre o sistema de concessão de serviços públicos; pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 (BRASIL, 1998a), que altera o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública; pelas leis nº 9.637/98 (BRASIL, 1998b), 9.648/98 (BRASIL, 1998c) e 13.019/2014 (BRASIL, 2014), que normatizam e regulam as Organizações Sociais (OS), a reforma do Estado brasileiro introduz novos conceitos e princípios e estabelece as novas formas de regulação e funcionamento entre a administração pública e as entidades privadas.. (NOGUEIRA; MUNDIM 2019, p. 109)

A escola se torna um negócio, devido à crise do capitalismo; um novo objeto de uso para interesses comerciais, aumentando então a concorrência, o que leva a escola para ideais como empreendedorismo, individualismo e valorização da meritocracia. Amplia-se, pois, o desmonte da educação pública, que se volta para atender interesses globais, interferindo no desenvolvimento de práticas democráticas na gestão das escolas públicas.

Com a implementação da BNCC e a mudança da BNC de formação de professores acredita-se estar propiciando mais e melhores condições para que os resultados sejam melhores e a educação nacional alcance o que é proposto, porém a realidade nacional da população é extremamente distinta, porque nosso país é composto por uma desigualdade social muito grande e as condições financeiras são discrepantes. Nesse sentido a base pode ser a mesma mas a realidade não condiz então os resultados nunca serão indissociáveis à realidade daqueles que o fazem. Segundo Freitas (2018 p.35) numa tentativa de elencar as posições que repercutem esse movimento, uma vinda da tradição estadunidense, o denomina de “reforma empresarial”.<sup>4</sup>

Para implementação da BNCC já houve muitas mobilizações contrárias, porque este documento regula o professor de modo que se perde a autonomia de

---

<sup>4</sup> A reforma empresarial foi a temática do livro do professor Luiz Carlos de Freitas no qual explica de forma detalhada como estamos sendo impactados atualmente.

FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

trabalho; as pessoas não aprendem da mesma forma, nem ao mesmo tempo; é preciso haver humanismo, empatia e criatividade, bem como respeitar as especificidades de cada pessoa, possuir didática e atuar com metodologias criativas no processo ensino-aprendizagem.

O trabalho docente perde-se com a influência de conglomerados e grandes empresários e a escola passa a ser tratada como “empresa”, fazendo com que os professores se tornem mediadores de resultados. Aumenta a pressão sobre a profissão e perde-se a essência da educação. Segundo Freitas (2018, p.34)

Criada a dinâmica, as escolas que não conseguem atingir a meta de qualidade são acompanhadas - para novamente introduzir mais formas de operação típicas das empresas, por exemplo, reestruturação com demissão dos profissionais, bônus por mérito ou pagamento por valor agregado, uso de consultorias privadas - e, no caso de não reagirem positivamente aumentando sua qualidade, devem ser 1) fechadas e seus alunos transferidos para outras escolas públicas mais eficazes; 2) terceirizadas para empresas privadas que operam escolas públicas; ou 3) uma combinação entre terceirização e vouchers.

O trabalho do professor perpassa um cenário de interesses políticos que interferem na educação de modo abrupto e rompendo com conquistas que a educação demorou anos para serem estabelecidas.

Conforme quadro 1, a seguir, as diferenças e disparidades entre as resoluções n. 01/2015 e n. 02/2019 são grandes e mostram que tanto a carga horária para a formação de professores sofre alterações como a distribuição dos correspondentes curriculares, além das distintas concepções de formação. Nesse sentido a nova resolução atende de modo prioritário a BNCC retirando da resolução anterior uma formação mais ampla e inclusiva.

**Quadro 1 – A resolução n. 01/2015 e Resolução n. 02/2019: Elementos de comparação**

<b>Resolução CNE/CP n. 01/2015</b>	<b>Resolução CNE/CP n. 02/2019</b>
Carga Horária : 3200h	Carga Horária : 3200h
Duração do curso: 8 semestres ou 4 anos	Duração do curso: 8 semestres ou 4 anos
<b>400 horas</b> de prática como correspondente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.	<b>I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas</b> , para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e

	suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.
<b>400 horas</b> dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição.	<b>II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas</b> , para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, <b>unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC</b> , e para o <b>domínio pedagógico desses conteúdos</b> .
Pelo menos <b>2200 horas</b> dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos <b>núcleos I e II</b> , conforme o projeto de curso da instituição.	<b>III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas</b> , prática pedagógica, assim distribuídas: <b>a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e</b> <b>b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.</b>
<b>I - núcleo</b> de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando: <b>a)</b> princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; <b>b)</b> princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; <b>c)</b> conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; <b>d)</b> conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;	<b>Parágrafo único.</b> Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).  <b>Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano</b> , a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – <b>conhecimento, prática e engajamento profissionais</b> – como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na <b>BNCC-Educação Básica</b> para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.  Parágrafo único. No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: <b>I - currículos</b> e seus marcos legais: <b>a) LDB</b> , devendo ser destacado o <b>art. 26-A</b> ; <b>b) Diretrizes Curriculares Nacionais</b> ; <b>c) BNCC</b> : introdução, fundamentos e estrutura; e <b>d) currículos estaduais, municipais e/ou</b>

<p><b>e)</b> diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;</p> <p><b>f)</b> pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;</p> <p><b>g)</b> decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;</p> <p><b>h)</b> pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;</p> <p><b>i)</b> questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;</p> <p><b>j)</b> pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional</p>	<p><b>da escola em que trabalha.</b></p> <p><b>II - didática e seus fundamentos:</b></p> <p><b>a)</b> compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;</p> <p><b>b)</b> visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;</p> <p><b>c)</b> manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;</p> <p><b>d)</b> elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;</p> <p><b>e)</b> realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e</p> <p><b>f)</b> compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.</p> <p><b>III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;</b></p>
<p><b>II - núcleo</b> de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e a pesquisa priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:</p> <p><b>a)</b> investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área</p>	<p><b>IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;</b></p> <p><b>V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;</b></p> <p><b>VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações</b></p>

<p>educacional;</p> <p><b>b)</b> avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;</p> <p><b>c)</b> pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo;</p> <p><b>d)</b> aplicação, ao campo da educação, de contribuições de conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, sociológico, político, econômico, cultural, entre outros.</p>	<p>presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;</p> <p><b>VII</b> - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;</p> <p><b>VIII</b> - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;</p> <p><b>IX</b> - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;</p> <p><b>X</b> - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;</p> <p><b>XI</b> - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;</p> <p><b>XII</b> - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e</p> <p><b>XIII</b> - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.</p>
<p><b>200 horas</b> de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III, por meio da da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras conforme o projeto de curso da instituição.</p>	<p><b>Art. 13. Para o Grupo II</b>, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à:</p> <p><b>I</b> - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil;</p> <p><b>II</b> - formação de professores</p>

multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e  
**III** - formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**§ 1º** Dos estudos comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades:

**I** - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

**II** - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

**III** - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e da vivência dos estudantes com esse conteúdo;

**IV** - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

**V** - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

**VI** - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula com as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

**VII** - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

**VIII** - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

	<p><b>IX</b> - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e</p> <p><b>X</b> - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.</p>
<p><b>III - núcleo</b> de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:</p> <p><b>a)</b> seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;</p> <p><b>b)</b> atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;</p> <p><b>c)</b> mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;</p> <p><b>d)</b> atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.</p>	<p><b>§ 2º</b> Para o curso de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar:</p> <p>I - as especificidades das escolas de Educação Infantil – creche ou pré-escola – seus modos de organização, gestão e rotinas;</p> <p>II - as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e pré-escola;</p> <p>III – os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se – para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular:</p> <p>a) o Eu, o Outro e o Nós;</p> <p>b) corpo, gestos e movimentos;</p> <p>c) escuta, fala, pensamento e imaginação;</p> <p>d) traços, sons, cores e formas; e</p> <p>e) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.</p> <p>IV - a revisão das áreas e componentes previstos pela BNCC-Educação Básica como um todo, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e</p> <p>V - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes da Educação</p>

	Básica.
<p><b>Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</b></p>	<p>§ 3º Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:</p> <p>I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;</p> <p>II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e</p> <p>III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.</p>
	<p>§ 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental, e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p> <p>§ 5º Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades.</p> <p>Art. 14. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância (EaD), deve apresentar para cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se</p>

desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

Art. 15. No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

**§ 1º** O processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.

**§ 2º** A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

**§ 3º** A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

**§ 4º** As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento,

avaliação e conhecimento do conteúdo.

§ 5º As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.

§ 6º Para a oferta na modalidade EaD, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.

Art. 16. As licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Parágrafo único. As licenciaturas referidas no caput, além de atender ao instituído nesta Resolução, devem obedecer às orientações específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada modalidade, definidas pelo CNE.

Art. 17. Os cursos de Educação Superior e de Ensino Médio para a Formação de Professores Indígenas devem atender, também, e no que couber, às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 18. Os cursos em Nível Médio, na modalidade Normal, destinados à formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de cumprir as disposições desta Resolução, em especial as competências expressas na BNC-Formação, devem respeitar, no que não a contrariar, as Diretrizes Curriculares Nacionais

	específicas instituídas pelas Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e nº 1, de 20 de agosto de 2003.
--	---

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Conforme a Resolução n. 02/2015 serão 400 horas destinadas para prática como correspondente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo, sendo que na Resolução n. 01/2019 a carga horária está distribuída por três grupos (Grupo I, Grupo II e Grupo III). No Grupo I: 800 (oitocentas) horas são destinadas para a **base comum** que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Estas 800 horas são voltadas para a base comum que está atrelada à BNCC.

Se analisarmos que eram 400 horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica segundo a Resolução n. 01/2015 e vemos a mudança na redação que propõe 400 horas para o estágio supervisionado, **em situação real de trabalho em escola**, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora. O estágio é o lugar de formação do docente, o espaço destinado para a observação, para o aprendizado no sentido de compreender as práticas pedagógicas e não um lugar de atribuição de trabalho real porque o estudante em formação não tem todas as condições necessárias de trabalhar sem entender o lócus de formação e as atribuições necessárias para a prática pedagógica. Mudando o aspecto de lugar de formação para lugar de “exploração”.

No projeto pedagógico da Faculdade de Educação da UFG vem que o estágio deve:

Proporcionar aos estudantes a aproximação com o mundo do trabalho, visando ao desenvolvimento e aperfeiçoamento/ampliação de sua formação política, técnica, cultural, científica e pedagógica. O estágio se caracteriza como um espaço de estudo, pesquisa e reflexão, com vistas à construção de conhecimentos da profissão docente a partir de uma determinada realidade da educação, especificamente na Educação Infantil e no Ensino

Fundamental, em contextos escolares e não escolares. (UFG. FE. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA-FE/UFG, 2015).

Nessa lógica, o pensamento autônomo é desenvolvido a partir da vivência da prática pedagógica e da problematização dessas práticas, sendo que a pesquisa é o método que contribui para uma postura investigativa (ROSA; SOUSA, 2019). Assim, nas palavras de Paulo Freire (2001), o professor vai se configurando a partir das tramas, “na reflexão sobre a ação, na observação atenta a outras práticas e a práticas de outros sujeitos, na leitura persistente, crítica, de textos teóricos[...]” (p. 43). Conforme a lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, destacou-se a importância do estágio como ato educativo e formador.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. § 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. [...]§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. (BRASIL, 2008)

Certamente o estágio é a preparação para a realidade de trabalho não sendo cabível nem viável destinar 400 horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola porque compreende-se que há uma déficit de profissionais na educação não sendo propício para a formação colocar estagiários em formação para atuação de campo sem condições reais de trabalho, primeiro porque o estágio não é remunerado e isso contradiz a própria Lei do estágio que distingue o estágio remunerado e não remunerado, segundo porque cada instituição estabelece suas próprias regras sendo assim não há certeza de que como esse estudante terá acompanhamento devido para a execução das atividades propostas sendo uma proposta totalmente inviabilizada pela falta de experiência de muitos, pelas condições do campo de estágio e pela proposta da Resolução n. 02/2019 acreditar que os estudantes devem suprir a falta de professoras da rede porque não realizam concursos e querem sanar o problema com a exploração de mão de obra, totalmente inaceitável.

A formação de professores é a preparação para a prática docente e suas atribuições para o trabalho bem como para a vida, nesse sentido buscar aprender durante o curso de formação de professores ensinamentos que corroboram com a suas práticas pedagógicas. Segundo a Resolução n. 02/2019 serão destinadas **1.600 (mil e seiscentas) horas**, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, **unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos**. Segundo a BNCC:

Para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos –, que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas. (BNCC p. 28)

O professor em formação segundo a Resolução n. 01/2015 terá **2200 horas** dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II bem como:

[...] conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial.

Compreendendo que a formação de professores deveria ser voltada para uma formação ampla, plena que pudesse proporcionar esse docente mais condições para lidar com as diferenças de seus alunos, compreendendo a diversidade, inclusão, respeitando as diversas culturas e especificidades de cada um, compreendendo que a escola é o lugar de aprendizagem mútua você ensina e aprende. Conforme a Resolução n. 01/2015 p.30

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdo específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

Qual a intencionalidade de destinar 1600 horas exclusivas para a BNCC? Quem são os interessados nessa formação pragmática e tecnicista? É um retrocesso do trabalho docente é o mesmo que dar um manual de instruções de como ser um professor especialista na BNCC. Ser um professor é mais que saber replicar informações prontas, já passamos dessa fase na educação em que os livros didáticos eram norteadores dos professores que o executavam, estamos em um

momento educacional que as crianças têm mais acesso a tecnologia e que não aguentam mais um ensino tradicional.

Como compreende a precarização do trabalho docente em São Paulo a professora Venco (2019 p.13) afirma que se considera que, a despeito das inovações tecnológicas intrínsecas, a uberização, como fenômeno, em si, carrega permanências, reafirma uma história de acúmulo de precariedades e inova em outros aspectos.

A precarização do trabalho docente é o ápice do descaso do governo com o ensino nacional e com os professores, compreendendo o cenário atual e os interesses empresariais na educação. A Resolução n. 02/2019 passa a ser um documento que retrocede todas as conquistas dos professores ao longo dos anos trazendo um conflito de interesses dos quais a educação se torna mercadoria e os professores executores fazendo jus a comparação da uberização no Brasil com o trabalho docente.

Estamos em âmbito nacional sem concursos suficientes para suprir a demanda do déficit de docentes, houve um aumento de contratos temporários, crescimento de cadastros de MEI (Microempreendedor Individual) para escolas particulares e uma demanda de professores horistas, sem demais benefícios.

A pandemia intensificou o quão difícil é ser professor em um país sem investimentos na educação, tivemos uma mudança no modo de ensinar com o uso intensivo das tecnologias, plataformas e aplicativos. Houve mudanças nos equipamentos dos professores que tiveram que se adaptar às mídias e programas para conseguirem ministrar suas aulas, fizeram treinamentos e investimentos para de adaptar.

A educação assume uma nova fase mediante ao uso das tecnologias, o trabalho do professor torna-se mais cansativo devido ao uso de telas de computadores e celulares, ficam mais sobrecarregados em virtude do acúmulo do trabalho manual e a falta de habilidade com tantas inovações e tecnologias. A precarização do trabalho docente aumenta intensificando problemas de saúde física e mental, sobretudo com a falta de investimento para melhorar as condições de trabalho dos profissionais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quais avanços podemos considerar na educação no período 2011 a 2021 anos? Houveram mudanças relevantes para a educação de modo gradativo, pois as que foram realizadas, na última década, que se destacam por seu impacto na educação nacional é a própria BNCC e as mudanças na BNC para formação de professores, que traz a Resolução CNE/CP nº 02/2019, que norteada pela própria BNCC. Dois documentos complementares que buscam o mesmo propósito: ampliar o controle do trabalho docente por meio de uma formação estrita, seja dos professores, seja dos estudantes nas escolas.

Os cursos de formação de professores que estavam em processo de adequação à Resolução CNE/CP nº 01/2015 proporcionavam mudanças curriculares para atender às expectativas dessa formação; mas, em virtude da nova resolução de 2019, que ocorreu em um momento atípico, pandêmico, sem condições e viabilidade para manifestarmos discordância, exceto pelos meios digitais, definiu-se os rumos da formação no país. A Resolução CNE/CP nº 02/2019 torna a formação uma preparação para a prática da BNCC, implementada de modo imediato e de forma tecnicista.

A educação passa, então, por um retrocesso. Em 2019 já começava uma série de medidas que o governo realizou desfavorecendo a educação pública, em geral; o governo retoma a discussão do Programa Escola Sem Partido, que cêrcea a liberdade de ensinar e combate a chamada “ideologia de gênero. Também inicia a revisão nos livros didáticos, promove exaltação à ditadura militar, realiza anúncio de corte nas universidades e institutos federais.

Ataca fortemente os órgãos e as instituições científicas, assim como promove o desmantelamento das políticas de Educação Básica em vigor. Promove também a ampliação da militarização de escolas (unindo “disciplina” e bom desempenho escolar), em evidente projeto de desmonte de qualquer perspectiva de gestão democrática.

A medida que o governo vai implementando mudanças educacionais, demonstra a quem interessa esse modelo de educação e, nesse sentido, Freitas (2020) informa que houve aumento do controle sobre o trabalho docente via ênfase

na BNCC, retomando as noções de competência, padronização e tecnificação da educação.

Observa-se, pois, que a educação não avançou, caminhando na contramão de países desenvolvidos. O Brasil está perdendo dinheiro público em livros didáticos, gerando lucros para as editoras, enquanto estamos em uma era digital que crianças já têm acesso a celulares e tablets. O governo investe erroneamente em medidas que não trarão resultados construtivos e para todos, que busque o desenvolvimento econômico e social do país.

Nosso país não consegue melhorar seus resultados nos testes e índices educacionais nacionais e internacionais porque estamos presos a um ensino ineficaz tradicional e que não funciona. Enquanto outros países valorizam o ser humano em sua totalidade, amplitude e desenvolvimento respeitando e valorizando sua trajetória escolar, considerando o que é aprendido e realizado na escola como: seus talentos, esportes, hobbies, trabalho voluntário, participação em eventos, envolvimento de projetos com a ciência e tecnologia, tornando assim uma formação ampla para a vida além da escola.

O Brasil está voltado para testes e ranqueamentos que passamos 15 anos, desde a educação infantil até o ensino médio, nos preparando para o saber fazer determinadas provas e, no entanto, os alunos saem da escola mal sabendo português e matemática que são justamente as disciplinas obrigatórias para o novo ensino médio.

A ideia é o aluno escolher seu currículo, uma nova forma de estudar e, desse modo, vem sendo propagado e incentivado que é um livre arbítrio, porém a ideia central é a preparação para o mundo do trabalho, voltado para o incentivo da formação técnica, atrelado com a liberdade de você ter seu próprio negócio, com ênfase no empreendedorismo, na competição e na formação financeira.

Aumenta-se, cada vez mais, a precarização do trabalho docente porque os professores das diferentes áreas perdem emprego, enquanto os alunos perdem interesse no ingresso nas universidades. Segundo Coelho (1986, p. 26), o processo de trabalho está fragmentado, sempre em nome de uma maior produtividade e maior lucro para os empresários.

Quem administra nosso país? certamente proporciona menos condições para que a sociedade consiga melhorar economicamente; o estado vem diminuindo os investimentos na educação, na saúde e nas condições de trabalho. São, de fato, muitas ideias elaboradas e interligadas que corroboram para um desmonte estrutural da sociedade brasileira, um projeto de dominação da população. O problema do Brasil não é a falta de verba, mas a má administração pública daqueles que a detém; a educação precisa de investimentos e não de corte. Este não é um problema recente, mas desde quando fomos colonizados.

A decorrência “lógica” desta divisão entre trabalho intelectual e manual, divergentes e dirigidos, competentes e incompetentes, especialistas (técnicos) e não especialistas (simples professor) é uma degradação, uma proletarização crescente da força de trabalho considerada não-especializada, desqualificada ou semi-qualificada. Expropriado de seu saber próprio, o trabalhador perde também o controle do processo de produção, portanto, de sua própria atividade, que passa a ser dirigida por outrem: temos aqui um dos aspectos da alienação do trabalho. Surge, então, um sistema hierárquico de autoridade em que a grande maioria é submetida ao saber (leia-se : poder ) da minoria. (COELHO, 1986 p. 26).

Os professores estão em foco neste momento atual porque são formadores de opinião, formadores de consciência pois compreendem e articulam os processos políticos que estamos passando. Nesse sentido, querem silenciar, controlar e tecnificar o trabalho docente, como observamos no exame da Resolução de 2019. Entendemos, todavia, que mesmo que desqualifiquem o professor, esta profissão forma todas as outras e se queremos uma sociedade diferente, mais justa e igualitária, devemos valorizar a profissão docente, apoiar seus direitos, incentivar sua formação inicial e continuada, bem como defender melhores condições de trabalho para que tenham mais saúde física e mental para o exercício da profissão. Só assim seremos capazes de construir uma educação de qualidade social e pedagógica para todos e todas, que contribua para a transformação social de nosso país.

## REFERÊNCIAS

Anfope e a defesa da Pedagogia: suas teses e princípios: Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=xX6m4wGqmHk> > Acesso em: 10 dez. 2021

Anfope e a defesa da Pedagogia: suas teses e princípios - Parte 2: Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=FntLja7bCh8> > Acesso em: 10 dez. 2021

ANFOPE: história de luta pela Base Comum Nacional: Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=07r4azndg84> > Acesso em: 5. Ago. 2021

Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021. Todos pela Educação. 2022. Disponível em < [https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario\\_21final.pdf](https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/07/Anuario_21final.pdf) > Acesso 19, mar, 2022

As implicações da BNC- Formação para a Pedagogia e Licenciaturas: Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=cduNPS4fPzI> > Acesso em: 5. Ago. 2021

BARBOSA, Ivone Garcia; ALVES, Nancy Nonato de Lima; MARTINS, Telma Aparecida Teles. A Educação Infantil no Curso de Pedagogia: Lições do Estágio. Educativa, Goiânia, v. 20, n. 2, p. 357-372, maio/ago. 2017. Didática e práticas de ensino: texto e contexto em diferentes áreas do conhecimento. In: SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (org); SILVA, Carlos Cardoso (org); LIMONTA, Sandra Valéria. Goiânia: CEPED/Editora PUC Goiás, 2011.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em: 05/12/2021

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) >. Acesso em 05/12/2021

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) >. Acesso em: 05/12/2021

BRASIL. LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 05/12/2021

Curso de Pedagogia : Retrocessos e Desmontes pelo CNE: Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=f4WvNhUyrkc> > Acesso em: 5 dez. 2021

Formação e valorização dos profissionais de educação. Disponível < <https://www.youtube.com/watch?v=2h7Ng3t5Vwo> > Acesso em: 12 fev. 2022

FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FREITAS, Luís Carlos. Ensino Híbrido: Assim se uberiza a Educação. Avaliação Educacional - Blog do Freitas, Campinas, 17.Dez. 2021. Disponível <<https://avaliacaoeducacional.com/2021/12/17/ensino-hibrido-assim-se-uberiza-a-educacao/>> Acesso 5. Mar. 2022

FREITAS, Helena Costa Lopes: Cresce a luta dos educadores contra os retrocessos na formação de profissionais para a educação básica. Formação de professores - Blog da Helena, Campinas, 06.Out. 2021. Disponível <<https://formacaoprofessor.com/2021/10/06/cresce-a-luta-dos-educadores-contras-retrocessos-na-formacao-de-profissionais-para-a-educacao-basica/>> Acesso 5. Mar. 2022

Histórico, 2022. Disponível em: < <http://www.anfope.org.br/historico/>> Acesso 19, mar, 2022

Live – A Lógica Empresarial na Educação à serviço do retrocesso. 2020. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=XEzbNaRr0oE&t=3477s> > Acesso em: 18 nov. 2021

Live-PNE, Educação Básica: novas formas de gestão e organização. 2020. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=CSJqLRvejY>> Acesso em: 28 nov. 2021.

MARIN, J. A. Presente e Futuro do Campo Disciplinar e Investigativo da Didática, que conteúdos? In: MARIN, Alda Junqueira (Org). Didática, saberes estruturantes e formação de professores. Salvador: EDUFBA, 2019.p.17-31. (XIX ENDIPE, 3)

Mesa de abertura: A luta em defesa da formação de professores no curso de pedagogia. Disponível <[https://www.youtube.com/watch?v=XxjlpU\\_HHRE](https://www.youtube.com/watch?v=XxjlpU_HHRE) > Acesso em: 16 dez. 2021

Mesa de abertura: Desafios para os cursos de licenciatura diante das políticas de padronização.2021.Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=B--M3tcVhOA> > Acesso em Acesso em: 11 nov. 2021

Mesa 3 - Políticas contemporâneas da gestão e administração da educação: Disponível <<https://www.youtube.com/watch?v=XCkJ115hlw0> > Acesso em: 10. Nov. 2021

MUNDIM, Maria Augusta; *NOGUEIRA, Lueli*. Gerencialismo estatal e a relação público-privada na educação em Goiás. Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 15, n. 31, p. 102-122, jan./mar. 2019.

Nossa História, 2022.Disponível em: < <https://anpae.org.br/website/sobre-a-anpae/nossa-historia> > Acesso 19, mar, 2022

Parecer CP 2015. Portal.mec.gov.br.2022. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/21123-2015-pareceres-do-conselho-pleno>> Acesso 19, mar, 2022

Parecer CP 2019. Portal.mec.gov.br.2022. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/74341-parecer-cp-2019>> Acesso 19, mar, 2022

Pedagogia em risco: impactos da BNC- Formação Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=83rc69a-tfc>> Acesso 19, mar, 2022

PIMENTA, G. S. F. Educação Intercultural e Práticas Pedagógicas. In: SILVA, M.; ORLANDO, C.; ZEN, G. (Org). Didática: abordagens teóricas contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2019. p.19-64. (XIX ENDIPE, 1)

PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência: diferentes concepções. Revista Poiesis -Volume 3, Números 3 e 4, p.5-24, 2005/2006

ROSA, Dalva Eterna Gonçalves; SOUSA, Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira. O Estágio do curso de pedagogia da Universidade Federal de Goiás: a construção dos caminhos. In: SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (org); SILVA, Carlos Cardoso (org); SOUZA, Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira (org); SUANNO, João Henrique (org). Imagens da formação docente: o estágio e a prática educativa. Anápolis - Go: Ed. UEG, 2019, p. 35-36.

Souza, Fabio Araujo; Modenesi, André de Melo. Entre cortes e Retrocessos: a combatida educação básica no governo Bolsonaro. Carta Capital, 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/observatorio-banco-central/entre-cortes-e-retrocessos-a-combalida-educacao-basica-no-governo-bolsonaro/>> Acesso 19, mar, 2022

Torres, Michelangelo. Um balanço do primeiro ano da política educacional do governo Bolsonaro. Esquerda Online, 2022. Disponível em : <<https://esquerdaonline.com.br/2019/12/21/um-balanco-do-primeiro-ano-da-politica-educacional-do-governo-bolsonaro/>; > Acesso 19, mar, 2022

VENCO, Selma. Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? Cadernos de Saúde Pública, v. 35, 2019.

23º Congresso do SINESP - Eixo Gestão Educacional, com Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena Costa Freitas: Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=FMQpuKG7U4M>> Acesso 19, mar, 2022